



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div n223/2021/DLEG

Uruguaiana, 11 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: Moção de Apoio.

Senhor Prefeito,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 62/2021, protocolizada sob o nº 472/2021/LEG, do Vereador Bispo Padovan e aprovada pelo Plenário, enviar Moção de Apoio aos Funcionários dos Mercados em Uruguaiana para se tornarem grupos prioritários na vacinação do Covid - 19.
2. Justifica-se a presente, devido aos serviços de mercados serem essenciais e também seguirem em funcionamento durante toda a pandemia do coronavírus (COVID-19).
3. Desde o início da adoção das medidas de isolamento social, bem como os protocolos sanitários, os serviços essenciais dos mercados não tiveram pausas, os estabelecimentos estão funcionando mediante critérios estabelecidos, como horários de atendimento ao público em geral, sendo assim os funcionários em questão estão tendo exposição diretamente com a população, então para o andamento regular das ações, apoiamos a imunização mediante a inclusão na prioridade da vacinação dos mesmos.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente